DECRETO N. 19.378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária n. 001, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2014), de 8 de dezembro de 2014, publicada no BE n. 012/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL BM RE 0016-5 GENIVAL DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2014, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador